Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2 397, DE 04 DE JUNHO DE 1 992.

REVOGA EM TODO O SEU TEOR, O DECRETO Nº 2.231, DE 15 DE MARÇO DE 1 992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

[redacted]:

Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto nº 2.231, de 15 de março de 1 991, que declarou de utilidade pública área situada à rua Flauzina Liberata de Jesus, esquina com a Rua Antonio Silva Cunha Bueno, para construção de casas populares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de junho de 1 992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 04 DE JUNHO DE 1 992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO